

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
**PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

FILOSOFIA POLÍTICA II – FIL 5642 – 2015.1  
PROF. DR. ALESSANDRO PINZANI

PLANO DE ENSINO

CONTEUDO TEMÁTICO

A disciplina Fil 5642 – Filosofia Política II – introduz autores fundamentais do pensamento político moderno como Hobbes, Rousseau ou Kant, bem como dois pensadores que se situam nos dois limiares da modernidade: Maquiavel e Hegel. A parte final da disciplina apresentará o pensamento político de Marx e as teorias modernas das relações internacionais.

CRONOGRAMA

DATAS	CONTEUDO A SER TRABALHADO
11 MAR	Introdução
18 MAR	Maquiavel – O príncipe (I)
25 MAR	Maquiavel – O príncipe (II)
01 ABR	Hobbes – Leviatã (I)
08 ABR	Hobbes – Leviatã (II)
15 ABR	Hobbes – Leviatã (III)
22 ABR	Rousseau – Contrato social (I)
29 ABR	Rousseau – Contrato social (II)
06 MAI	Prova 1
13 MAI	Kant – Doutrina do direito (I)
20 MAI	Kant – Doutrina do direito (II)
27 MAI	Hegel – Filosofia do direito (I): §§ 142-156 (pp. 141-149); §§ 182-185 (pp. 167-169); §§ 188-208 (pp. 173-185)
03 JUN	Hegel – Filosofia do direito (II): §§ 238-258 (pp. 205-217), §§ 259-268 (pp. 225-230)
10 JUN	Mill – A liberdade
17 JUN	Filosofia das relações internacionais nos autores modernos
24 JUN	Marx – 18 Brumário (I)
01 JUL	Marx – 18 Brumário (I)
08 JUL	Prova 2
15 JUL	Recuperação

BIBLIOGRAFIA

MACHIAVELLI, Niccolò. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  
HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.  
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

- KANT, Immanuel. *A Paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edição 70, 2002, 126-140 e 146-149.
- HEGEL, G. W. F. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997 (para os parágrafos 142-150).
- HEGEL, G. W. F. *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, trad. de M. Lutz Müller, Textos Didáticos IFCH/UNICAMP, n° 10, 2005 (para os parágrafos 1-10 e 30).
- HEGEL, G. W. F. *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, trad. de M. Lutz Müller, Textos Didáticos IFCH/UNICAMP, n° 21 (para os parágrafos 182-208).
- HEGEL, G. W. F. *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, trad. de M. Lutz Müller, Textos Didáticos IFCH/UNICAMP, n° 32 (para os parágrafos 257-274 e 321-360).
- MILL, John Stuart. *A liberdade / Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- MARX, Karl. *O dezoito Brumário de Luiz Bonaparte*. In: \_\_\_\_\_. *Obras escolhidas*, vol. I. Lisboa; São Paulo: Alfa Omega, s.d., 199-285.

Coletâneas de ensaios sobre o pensamento político moderno:

- DUSO, Giuseppe (org.). *O poder. História da filosofia política moderna*. Petropolis: Vozes, 2005.
- MORRIS, Christopher (ed.). *The Social Contract Theorists. Critical Essays on Hobbes, Locke and Rousseau*. Lanham et al.: Rowman and Littlefield, 1999.
- QUIRINO, Celia Galvão; SOUSA, Maria Teresa Sadek R. de. *O pensamento político clássico (Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980 [nova ed.: São Paulo: Martins Fontes, 2003]

Sobre Maquiavel:

- AMES, José Luiz. *Maquiavel. A lógica da ação política*. Cascavel: Unioeste, 2002.
- CORTINA, Arnaldo. *“O príncipe” de Maquiavel e seus leitores: Uma investigação sobre o processo de leitura*. São Paulo: Unesp, 1999.
- DE GRAZIA, Sebastian: *Maquiavel no inferno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- LEFORT Claude. *Le travail de l'oeuvre: Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.
- MANSFIELD, H. C. *Machiavelli's Virtue*. Chicago: University of Chicago Press, 1996.
- SFEZ, Gérald. *Machiavel, la politique du moindre mal*. Paris: PUF, 1999.
- SKINNER, Quentin. *Maquiavel*, São Paulo: Melhoramentos, 1988.

Sobre Hobbes:

- ALVES, Marcelo. *Leviatã. O demiurgo das paixões. Uma introdução ao contrato hobbesiano*. Cuiabá: UniCen. 2001.
- ANGOULVENT, Anne-Laure. *Hobbes e a moral política*. Campinas: Papirus, 1996.
- BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- CRANSTON, Maurice / PETER, Richard S. (ed.). *Hobbes and Rousseau. A Collection of Critical Essays*. Garden City (NY): Doubleday & Co., 1972.
- FRATESCHI, Yara. *A física da política. Hobbes contra Aristóteles*. Campinas: Editora Unicamp, 2008.
- GAUTHIER, David. *The Logic of Leviathan*. Oxford: Oxford University Press, 1969.
- HAMPTON, Jean. *Hobbes and the Social Contract Tradition*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- KAVKA, Gregory S. *Hobbesian Moral and Political Theory*. Princeton: Princeton University Press, 1986.
- MACPHERSON, Crawford B. *A teoria política do individualismo possessivo. De Hobbes a Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- RIBEIRO, Renato Janine. *Ao leitor sem medo. Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004 [1984, 2<sup>a</sup>1999]
- TUCK, Richard. *Hobbes*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

Sobre Rousseau:

- CRANSTON, Maurice / PETER, Richard S. (ed.). *Hobbes and Rousseau. A Collection of Critical Essays*. Garden City (NY): Doubleday & Co., 1972.
- DENT, N. J. H. *Rousseau. Introduction to his Psychological, Social and Political Theory*. Oxford/New York: Oxford University Press, 1988.
- PRADO jr., Bento. *A retórica de Rousseau e Outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- SHKLAR, Judith. *Men and Citizens. A Study of Rousseau's Social Theory*. 2nd Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- STAROBINSKI, Jean. *Jean-Jacques Rousseau: A transparência e o obstáculo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

Sobre Kant:

- BOBBIO, Norberto. *Direito e estado no pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UNB, 1997.
- BOHMAN, James; LUTZ-BACHMANN, Matthias (orgs.). *Perpetual Peace. Essays on Kant's Cosmopolitan Ideal*. Cambridge (MA): MIT Press, 1997.
- HECK, José N. *Da razão prática ao Kant tardio*. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.
- MARQUES, Viriato Soromenho. *Razão e progresso na filosofia de Kant*. Lisboa: Colibri, 1998.
- TERRA, Ricardo. *Passagens. Estudos sobre a filosofia de Kant*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

Sobre Hegel:

- AMENGUAL COLL, Gabriel. *La moral como derecho. Estudio sobre la moralidad en la Filosofía del Derecho de Hegel*. Madrid: Trotta, 2001.
- AVINERI, Shlomo. *Hegel's Theory of the Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.
- BEISER, Frederick (ed.). *The Cambridge Companion to Hegel*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- BOBBIO, Norberto. *Estudos sobre Hegel. Direito, Sociedade Civil, Estado*. São Paulo: Brasiliense/Unesp, 1991.
- BOURGEOIS, Bernard. *Hegel. Os atos do espírito*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.
- HONNETH, Axel. *Sufrimento de indeterminação. Uma reatualização da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- KERVÉGAN, Jean-François. *Hegel, Carl Schmitt. O político entre a especulação e a positividade*. Barueri (SP): Manole, 2006.
- LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a tradição liberal. Liberdade, igualdade, Estado*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.
- NEUHUSER, Frederick. *Foundations of Hegel's Social Theory. Actualizing Freedom*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2000.
- PIPPIN, Robert. *Hegel's Practical Philosophy. Rational Agency as Ethical Life*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- ROSENZWEIG, Franz. *Hegel e o Estado*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- TAYLOR, Charles. *Hegel e a sociedade moderna*. São Paulo: Loyola, 2005.

Sobre Mill:

- BERLIN, Isaiah. *John Stuart Mill e as finalidades da vida*. In: *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Brasília, D.F: Ed. Universidade de Brasília, 1969.
- CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. *Anti-moralismo e anti-paternalismo no ensaio "On Liberty" de John Stuart Mill*. In: DUTRA, L. H., MORTARI, C. A. (orgs.). *Princípios. Seu papel na filosofia e nas ciências*. Florianópolis: NEL, 2000, 327-343.

URBINATI, Nadia. *Mill on Democracy. From the Athenian Polis to Representative Government*. Chicago: Chicago University Press, 2002.

## AVALIAÇÃO

1. A média final de aprovação em cada disciplina, nos cursos de graduação da UFSC, è de 5,75. Essa média é obtida somando-se o número total de pontos alcançados em todas as avaliações realizadas pelo professor, divididos pelo número de avaliações. Em cada atividade realizada para fins de avaliação (provas, trabalhos, seminários) os pontos obtidos variam de 0 a 10. Para ser aprovado na disciplina, o aluno deve alcançar um total de 11,50 pontos, somando-se as duas avaliações. Caso o aluno não alcance nota 5.75, será feita uma prova oral de recuperação. A avaliação acontecerá em forma de duas provas escritas que acontecerão em diferentes momentos ao longo do semestre, sem consulta, mas com base em perguntas cujo conteúdo será divulgado com antecedência.
2. Os estudantes têm direito de faltar a, no máximo, 25% do total das aulas ao longo do semestre.
3. Não são permitidas faltas injustificadas nos dias de provas. A falta a qualquer uma das duas provas implica em nota zero naquela atividade.

Florianópolis, 11 de novembro de 2014



Prof. Alessandro Pinzani